



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto Legislativo nº 029/2020.

Presidente Kennedy, ES, 26 de novembro de 2020.

Concede Títulos de “Cidadão Kennedense”, Mulher Kennedense” e Cidadão de Honra” e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadão Kennedense” previsto no artigo 251, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I. CLAUDIA MARA DE OLIVEIRA BELONIA VIEIRA
- II. ELIAS MANOEL BATISTA BORGES
- III. JOSÉ GERALDO COSTALONGA
- IV. JOSÉ RICARDO BRUM REIS
- V. JULIANO MOREIRA ROCHA
- VI. MÁXIMO RENATO FERNANDES
- VII. PAULO DOS SANTOS
- VIII. SÉRGIO SILVEIRA LUNZ
- IX. WEBBER CORDEIRO DOS SANTOS

Art. 2º. Fica concedido o Título de “Mulher Kennedense” previsto no artigo 251, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy às seguintes Cidadãs:

- I. BÁRBARA BAIENSE SILVA
- II. CONCENIR CABELINO PORTO
- III. CRISTIANE DOS SANTOS DUARTE
- IV. EDICÉIA MÁRVILA PEREIRA PACHECO
- V. JOQUEBEDE SENRA MACEDO
- VI. LUCILEA CORRÊA DE JESUS
- VII. ROZIANI VIANA BAIENSE
- VIII. TÂNIA MÁRCIA HORA FERREIRA
- IX. ZÉLIA MARIA REZENDE BRAGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Fica concedido o Título de “Cidadão Honra” previsto no artigo 251, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos seguintes Cidadãos:

- I. ADEUCY FARIAS CORRÊA
- II. ALEXANDRE MARCELO COUTINHO SANTOS
- III. EDILETE FRICKS PORTO
- IV. MARILZA HELENA MINAS
- V. MARTINHO ADALMO VENTURIN (*in memoriam*)
- VI. TIAGO CUNHA FERREIRA
- VII. VICTOR ARAÚJO TONON

Art. 4º. Fica autorizada a confecção e entrega de placas comemorativas alusivas às homenagens previstas neste Decreto Legislativo a serem entregues em sessão convocada para esta finalidade.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 26 de novembro de 2020.

THIAGO NICSON DA SILVA VIANA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

TÂNIA MARA FONTANA CORRÊA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Certidão

Certifico que Decreto
Legislativo nº
025/2020

Foi publicado na forma do art. 69 da Lei
Orgânica Municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2000.

27/11/2020

MIRIAN JESUS FARIA

Secretária da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO

Decreto Legislativo
nº 025 - 2020

Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2000.

Em: 27/11/2020

Servidor: Alfonso